ID: F904410230C94

PREFEITURA DE Buriti dos Montes | Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº003/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de cesta básica para atender demandas do Município de Buriti dos Montes-PI

O Município de Buriti dos Montes/PI, torna público para os licitantes e interessados a realização de pregão eletrônico, do tipo menor preço, com sessão pública para dia **31/03/2025 às 09h30min. Base Legal:** Lei nº14.133/2021, Decreto Municipal nº136/2023, LC nº123/2006. A sessão ocorrerá através do sistema https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Cópia do Edital encontra-se disponível no Site do TCE/PI: tce.pi.gov.br, no Portal de Compras Públicas e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Mais Informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail: cpl.buritidosmontes20212024@gmail.com. FONTE DE RECURSO: FPM, FMAS, ISS, ICMS, e outras receitas.

Buriti dos Montes (PI), 17 de março de 2025

Alan Jhaime Soares
Pregoeiro PMBM/PI

ID: E7151BE39E494

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS
"Edifício Vereador Deusdete Alves Silva"
Rua Manoel Correia, S/N – Centro, **CEP:** 64.798-000 - Guaribas – Piauí CNPJ: 05.465.999/0001-68 Email:camaramunicipal.gua@gmail.com

Processo Administrativo: Nº 001.0000016/2025/DL
Dispensa de licitação: 008/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.1. O Presidente da Câmara de Guaribas, Estado do Piauí, senhor **SALVELINO PEREIRA DIAS**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 005/2025 de 02/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo.

1.2. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS – PI.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial das Prefeituras, conforme determina a legislação vigente.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Presidente da Câmara Municipal de Guaribas, Estado do Piauí, senhor **SALVELINO PEREIRA DIAS**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: camaramunicipal.gua@gmail.com – Dispensa de Licitação nº 008/2025, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.

Art. 75, *caput*, inciso II. É dispensável a licitação: **II -** para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos),** para em outros serviços e compras; (Redação dada pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024; Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS
"Edifício Vereador Deusdete Alves Silva"
Rua Manoel Correia, S/N – Centro, **CEP:** 64.798-000 - Guaribas – Piauí CNPJ: 05.465.999/0001-68 Email:camaramunicipal.gua@gmail.com

2.2. Empresa Contratada: LA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 58.200.039/0001-32, com endereço à Rua Antônio Correia, Armz. Ponto Comercial, SNº – Centro, CEP: 64.798-000, na cidade de Guaribas, Estado do Piauí

2.3. Valor Total da Contratação: R$ 26.652,85 (Vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

2.4. Diante dos dados expostos, a Presidente da Câmara Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Câmara Municipal (https://guaribas.pi.leg.br/guaribas/transparencia), no período de 10 a 12 de março de 2025 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a contratação dos serviços por esta Câmara Municipal, necessários para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS – PI.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Guaribas, PI, em 14 de março de 2025.

SALVELINO PEREIRA DIAS: 00495399302

SALVELINO PEREIRA DIAS
Presidente da Câmara Municipal

ID: 2ECACB4167554

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS
"Edifício Vereador Deusdete Alves Silva"
Rua Manoel Correia, S/N – Centro, **CEP:** 64.798-000 - Guaribas – Piauí CNPJ: 05.465.999/0001-68 Email:camaramunicipal.gua@gmail.com

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 012/2025
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

Contratante: Município de GUARIBAS - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado: LA EMPREENDIMENTOS LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 58.200.039/0001-32, estabelecido na Rua Antônio Correia, Armz. Ponto Comercial, SNº – Centro, CEP: 64.798-000, na cidade de Guaribas, Estado do Piauí. **Data Assinatura Ratificação:** 14/03/2025. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS – PI. **Valor Global: R$ 26.652,85 (Vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos),** a ser pago de forma parcelada. **Período Execução/ Vigência:** O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107, da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021. **Fundamento Legal**: Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). GUARIBAS – PI, em 17 de março de 2025. Pela Contratante SALVELINO PEREIRA DIAS – Presidente da Câmara Municipal e LAILA ANDRADE SILVA – Pela contratada.